

5.17
CD

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

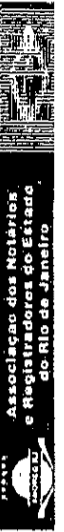
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28
06
18

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA
01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA nº. 29.284 (transportado do livro 2-B-T-2, fls. 16)
DATA:- 11 de junho de 2008
CERTIDÃO:- Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 11 de junho de 2008, no livro 2-B-T-2, fls. 16 sob o nº. 29.284, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do registro geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6.015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Apartamento residencial nº. 101 (cento e um), situado na Avenida Atlântica nº. 1.106, antiga Rua B, do loteamento denominado "Parque Caxias", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com área construída de 101,48m², área comum de 59,00m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem e respectiva fração ideal de 0,0984020, e respectivo terreno próprio formado pela unificação dos lotes 114 e 115, posteriormente desmembrados, medindo 11,80m de frente com a Rua B, atual Avenida Atlântica; igual medida nos fundos, confrontando-se com o lote 113; 31,50m por um lado com o lote nº 1.100; e 30,50m pelo outro lado confrontando-se com o lote nº 1.112, perfazendo a área total de 365,80m², existindo no terreno descrito uma servidão de passagem constituída de um retângulo medindo 3,00m com a rua G; 25,20m com o lote 113; e 3,00m com o lote 1.112, daí atravessando os lotes nº 1106 (11,80m); e lote 1.100 (lote 13,40) até encontrar a rua G, novamente. Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.065.0507.001. Proprietária: Giliade Construtora e Incorporadora Ltda., empresa com sede na Avenida Atlântica, nº 2.500, loja 11, Cavaleiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.638.595/0001-54. Título anterior: Livro 2-L, fls. 197 M.3.830. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certidão: Certifico que o imóvel acima foi instituído o condomínio no título anterior, sob o R-12, conforme escritura pública lavrada no cartório de Córrego do Ouro, livro 31, fls. 167/168, em 06.05.08, Edifício Canaã. Macaé, 11 de junho de 2008. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifica constar os seguintes registros: R1-M.29.284:- Protocolo 1H nº. 81.259. Transmitemte:- Giliade Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada. Adquirente: Julio Cesar da Costa de Lemos, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 076430685, expedida pelo IFP-RJ, e CNH nº 02290414344, expedida pelo Detran-RJ em data de 29.05.07, CPF nº 915.048.727/20, residente nesta cidade a rua Agnes Teixeira Marinho Guimarães, nº 340, Riviera Fluminense. Título:- Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 05.06.08, lavrada nas notas deste cartório, livro 166, fls. 37v. Valor do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recebidos no decorrer do ano 2007. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé, 11 de junho de 2008. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLS-58.345. R2-M.29.284:- Protocolo 1H nº. 81.822. Transmitemtes:- Julio César da Costa de Lemos, já qualificado. Adquirente: Thiago Lessa Pacheco, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 020.336.087-0, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 097.279.957/56, residente e domiciliado na rua José Aguiar Franco, nº 400. Título:- Compra e venda com alienação fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 31.07.2008, assinado pelas partes. Valor do contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos próprios; e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. O ITBI foi recolhido na agência do Banco Itaú S/A em 05.08.08 conforme guia nº. 00002461 e controle nº 1456/2008, devidamente visado pela Secretaria Municipal Especial de Finanças. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório as certidões negativas: Executivos fiscais expedidas pelo Cartório do Distribuidor; tutela, curatela e interdição expedidas pelo Cartório RCPN do 1º distrito de Macaé, e Justiça Federal. Foi ainda apresentada a certidão positiva de Ações e execuções, onde consta distribuído conta o nome do vendedor a seguinte ação: 2007.028.001855-4 - 1ª Vara Cível de Macaé - Ação Notificação. Macaé, 13 de agosto de 2008. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLZ-09901. R3-M.29.284:- Protocolo

AAA 11516209

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



verso da matricula 29.284

IH nº. 81.822. Devedor: Thiago Lessa Pacheco, já qualificado. Credor: Banco Itaú S.A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itáusa, em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04. Título: Compra e venda com alienação fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 31.07.2008, assinado pelas partes. Valor do financiamento: R\$ 258.790,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa reais) sendo R\$ 8.000,00, custos cartorários e ITBI; e R\$ 790,00 destinado ao pagamento de despesas acessórias com o processo de financiamento; e os restantes R\$ 250.000,00 destinado ao pagamento do preço da venda, no prazo de 180 meses, taxa de juros mensal efetiva de 0,9112%, valor da prestação com os encargos e acessórias de R\$ 3.919,64, com vencimento da 1ª em 31.08.2008. Valor da garantia fiduciária: R\$ 346.000,00. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 13 de agosto de 2008. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de fiscalização RLZ-09902. Eu, Lucilde Siqueira Cyriaco *Lucilde Siqueira Cyriaco* auxiliar de cartório, matr. 94/2065 a digitei. O Oficial: *Luiz Carlos dos S. Gomes*

Luiz Carlos dos S. Gomes
SUBSTITUTO
Matr. 94/2851

Av4 M29284. Protocolo II nº 123521. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 18.05.2017 sob nº 123521, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que o devedor Thiago Lessa Pacheco, não foi notificado, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 11 de agosto de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº ECBZ 63205 RSU. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *Maria de Fátima Figueira Trindade Santos* auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: *Irenilda Nolasco de Abreu*

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst. - Matrícula: 06/3060

Certidão: Certifico e dou fé, que foi registrado a Convenção de Condomínio do Edifício Canaã, a margem do livro Auxiliar 3-G fls 89/v nº 1767 em 26.05.2008, e retificada em 02.12.2015 e nesta data. Macaé, 14 de novembro de 2017. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *Maria de Fátima Figueira Trindade Santos* auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: *Irenilda Nolasco de Abreu*

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Av5 M29284. Protocolo IJ nº 127606. Averbação. Averba-se a nova denominação do Banco Itaú S.A para Itaú Unibanco S.A, de acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório. Macaé, 07 de junho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº ECMJ 98740 PRS. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho *Bruna Fiorani de Carvalho* auxiliar de Cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial: *Irenilda Nolasco de Abreu*

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Av6 M29284 Protocolo IJ nº 127819:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, em virtude da Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, de acordo com requerimento do Banco Itaú Unibanco S/A datado de 24 de abril de 2018, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 28 de junho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº ECPM 68022 QQR. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: *Irenilda Nolasco de Abreu*

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr. 06/3060

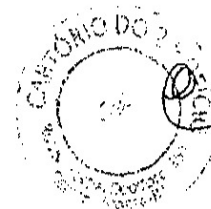
Av7 M29284 Protocolo IJ nº 127819:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Itaú Unibanco S/A, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato de Compra e venda com alienação fiduciária, datado de 31 de julho de 2008, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



FICHA
02

Continuação da matrícula nº 29284

nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 9.235,10 na agência do Itaú Unibanco S/A em 16.04.2018 através da guia 00040001 e controle 695/2018. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 346.000,00 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 28 de junho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECPM 68024 BCD**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Irenilda Nolasco de Abreu

SUBSTITUTA
Matr 06/3060

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
- Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º. Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de CERTIDÃO nº. 046467. Emolumentos R\$ 83,74. Lei 3217/99 R\$ 16,74. Funpedrj e Fundperj R\$ 4,18. Funarpem R\$ 3,34. Pmcmv (2%) R\$ 1,46. ISS R\$ 4,19. Macaé, 28 de junho de 2018. O oficial:

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417. DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 28 de junho de 2018. O oficial:

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Luiz Carlos dos Santos Gomes
Substituto Matr. 94/2851

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECPM 68095 NNO

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 11516208